



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Terceiros

EDIÇÃO 132 ANO II, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018- PG 01/01

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO.

Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 32/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FUNERARIA CRISTO REI LTDA- ME, CNPJ nº 09.185.139/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto o aditivo do contrato original, celebrado em 11 de janeiro de 2018, entre as partes acima qualificadas, de acordo com Art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de urnas fúnebres e derivados, incluindo serviços de preparação, conservação e traslado, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2.1 O valor para os itens solicitados é de R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais), com o seguinte Recurso Orçamentário: 2020 Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotações orçamentária: 08.122.1203.2.100 – Manutenção dos Serviços Funerários. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – 4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/09/2018. ASSINATURAS: Contratante: Senhora Loanmy Fernandes Barbosa Fonseca. Secretária Municipal de Assistência Social. Contratado: Senhor Jares Ribeiro – Proprietário da Empresa.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000
Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração